



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2507 - 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024 1

ATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2024



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 1/3

Decreto nº 68/2024 de 12/12/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 339/2023 de 28/07/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil cem reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA EXECUTIVA	
01.003.00.000.0000.0.000.	Procuradoria Jurídica	
01.003.10.092.0001.2.012.	Procuradoria Jurídica	
17 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
01.004.00.000.0000.0.000.	Assessoria Jurídica	
01.004.10.122.0001.2.013.	Assessoria Jurídica	
27 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
02.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.003.00.000.0000.0.000.	Gerência Operacional	
02.003.10.122.0001.2.065.	Gerência Operacional	
71 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
02.003.10.122.0001.2.068.	Tecnologia de Informação e Equipamentos	
89 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
03.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA CONTÁBIL FINANCEIRA	
03.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria Contábil Financeira	
03.001.10.123.0001.2.040.	Diretoria Contábil Financeira	
100 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
03.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Contábil Financeira	
03.002.10.123.0001.2.042.	Gestão Contábil	
114 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
115 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
04.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Recursos Humanos	
04.001.10.122.0001.2.050.	Diretoria de Recursos Humanos	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2507 – 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAUDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEDPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 2/3

124 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
04.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
04.002.10.122.0001.2.051.	Curadoria Estratégica de Recursos Humanos	
136 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
05.001.10.122.0001.2.080.	Diretoria de Planejamento e Atenção Regionalizada em Saúde	
157 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100,00
05.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.302.0001.2.083.	Regulação do Acesso em Saúde	
179 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	400,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.093.	Supervisão - UCDIR	
213 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
05.003.10.302.0002.2.200.	UCHDCI - Hipertensão, Diabetes, Cardiologia e Atenção ao Idoso	
219 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00
220 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.700,00
06.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA	
06.001.00.000.0000.0.000.	Controladoria	
06.001.10.124.0001.2.020.	Controle Interno	
320 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	OUVIDORIA	
07.001.00.000.0000.0.000.	Ouvidoria	
07.001.10.124.0001.2.030.	Ouvidoria	
326 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400,00

Total Suplementação: 37.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ATENÇÃO REGIONALIZADA EM SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica De Planejamento E Regulação Da Atenção Em Saúde	
05.002.10.302.0001.2.083.	Regulação do Acesso em Saúde	
178 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.400,00
05.003.00.000.0000.0.000.	Curadoria Estratégica Do Cuidado Em Saúde	
05.003.10.122.0001.2.086.	Curadoria Estratégica do Cuidado Em Saúde	
183 - 3.1.90.11.00.00	1067 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
05.003.10.122.0001.2.088.	Supervisão - UCHDCI	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO N°: 2507 – 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



CONS. INT. DE SAÚDE DO MED. PARANAPANEMA

CISMEPAR

Estado do Paraná

Exercício: 2024

Pág. 3/3

190 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.500,00
05.003.10.302.0002.2.203.	UCCC - Clínica Cirurgica	
246 - 3.1.90.13.00.00	1067 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Redução: 37.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 12 de dezembro de 2024.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Presidente do Conselho de Prefeitos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIEGO AUGUSTO BUFFALO GOMES**
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cismepar.org.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)